



Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Areias - Estado de São Paulo

Rua AA de novembro, 33, Centro - Cep. 12.820-000



ATA DE REUNIÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no auditório da Casa da Cultura do município de Areias, estado de São Paulo, realizou-se a primeira reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, após anuência de cedimento do espaço para realização do evento. Acordou-se, à priori, o horário das 18 horas como sendo o da abertura oficial, entretanto, devido a ajustes organizacionais, a abertura deu-se às dezoito horas e vinte minutos; contando com a presença de boa parte das representatividades elencadas na Portaria do Conselho, sendo esta encontrada em sites oficiais através da codificação "Portaria N°56, de 06 de março de 2025".

Dando sequência à ordem cronológica a qual seguiu-se a reunião em apreço, o presidente do conselho e secretário da pasta de meio ambiente do município, Wagner Onofre Cunha Lara, deu por aberto os trabalhos no horário descrito acima como sendo o da abertura, saudando cordialmente a presença dos que ali estavam, podendo ser consultada suas respectivas presenças na listagem em anexo à esta ata.

Após a abertura, o presidente cedeu a palavra ao secretário executivo do conselho e também secretário administrativo atuante na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - Pedro Lucas Rodrigues. O secretário citado contextualizou os membros do conselho quanto à diretrizes e atribuições dos conselheiros dentro de sua lei de criação (Lei n° 1.086, de 11 de setembro de 2009), assegurando aos mesmos uma maior inteligibilidade quanto a seus deveres enquanto conselheiros, sendo esta podendo ser considerada como uma pauta crucial nesta primeira reunião introduzindo os conselheiros quanto a importância do desempenho de seus devidos papéis no conselho. Fora também esta mesma lei de criação equiparada à leis da mesma natureza firmada em municípios vizinhos, destacando uma maior estrutura consultiva e participativa na lei de nosso município.

Posterior a tal introdução, os conselheiros foram apresentados a projetos já com selos de aprovação firmados entre o FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos) e o município de Areias; projetos estes onde suas devidas consumações não se desenrolaram por imbrólios licitatórios da última gestão, mas já com uma asseveração de que, se novamente apresentados em editais, sua aprovação se manterá, sendo-se necessária apenas singelas retificações.

Outros projetos em aplicação no município também foram difundidos aos conselheiros, como o projeto PRISMA (Mananciais CEIVAP) e o PMMA (Plano Municipal da Mata Atlântica). Apresentou-se, também, o projeto "Guardiões de Nascentes", cuja iniciação se encontra próxima e beneficiará produtores rurais e outros entes colaboradores nas tramitações ambientais no município.

Os conselheiros tiveram acesso a um breve prospecto do projeto que tem sido elaborado em coadjuvação à ONG OMA-BRASIL, sujeito a ser apresentado



Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Areias - Estado de São Paulo

Rua XV de novembro, 33, Centro - Cep. 12.820-000



no edital deste ano do FEHIDRO que tem como prazo o dia 30 de março, o projeto em questão se denomina como "Nascentes Urbanas e Periurbanas em Areias-SP: Cadastro, Qualidade e Quantidade de Águas para Consumo Humano e as Ações Públicas Necessárias de Controle e Informação" e visa a recuperação e análise das popularmente conhecidas como "minas de água" na cidade, garantindo assim maior controle e acesso à segurança hídrica aos munícipes.

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente retornou à palavra e agradeceu a presença de todos, declarando, assim, encerrada a reunião por volta das dezenove horas e dez minutos. Abrindo espaço a conversas singulares entre os conselheiros que continuaram por discutir acerca do encontro.


Wagner Onofre Cunha Lara

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Areias - SP